



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



## REQUERIMENTO

Nº 384/2021

EMENTA:

## DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 23 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, a Excelentíssima Secretaria Municipal da Educação, de Cultura e do Esporte, a Sra. ANTÔNIA ZELIA DE ASSIS DANTAS, para que a mesma dentro das possibilidades de nosso município, crie um curso obrigatório de LIBRAS (Línguas Brasileiras de Sinais), nas Escolas da Rede Pública de nosso Município.

## JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária uma vez que democratizar LIBRAS, garante ao surdo a possibilidade de reconhecimento e legitimação na forma de comunicação. Cabe ressaltar, também, que a utilização das LIBRAS proporcionara que os surdos se compreendam também como comunidade com características comuns e que deve ser reconhecida como tal. Além de facilitar a comunicação entre surdos, a LIBRAS também propiciaria uma melhor compreensão e interação entre surdos e ouvintes.

Esta proposta vem complementar e colocar em prática a cidadania surda, já que a presença do tradutor ou interprete facilitaria a comunicação e o acesso as informações e garantia de direitos básicos dos cidadãos surdos oferecidos pela administração pública.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2021

ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M. BEZERRA  
Vereadora do PSDB

João Dantas Filho  
Vereador - PSDB



**RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO N° 384/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA ZENILDA  
SALUSTIO DA C. M. BEZERRA –PSDB.**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**  
Presidente

*APROVADO POR UNANIMIDADE  
23 SET. 2021*